



## PORTARIA N° 1290, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor, ADAILTON NAZARIO DA SILVA e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ADAILTON NAZARIO DA SILVA – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e prestando serviços na **Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello**, no período de **24/06/2024 á 20/12/2024** com as seguintes atribuições:

- Atuar no controle da porta de entrada e saída da creche;
- Tirar dúvidas e prestar informações da rotina do órgão;
- Impedir entrada de pessoas não autorizadas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024.



**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de julho de 2024.

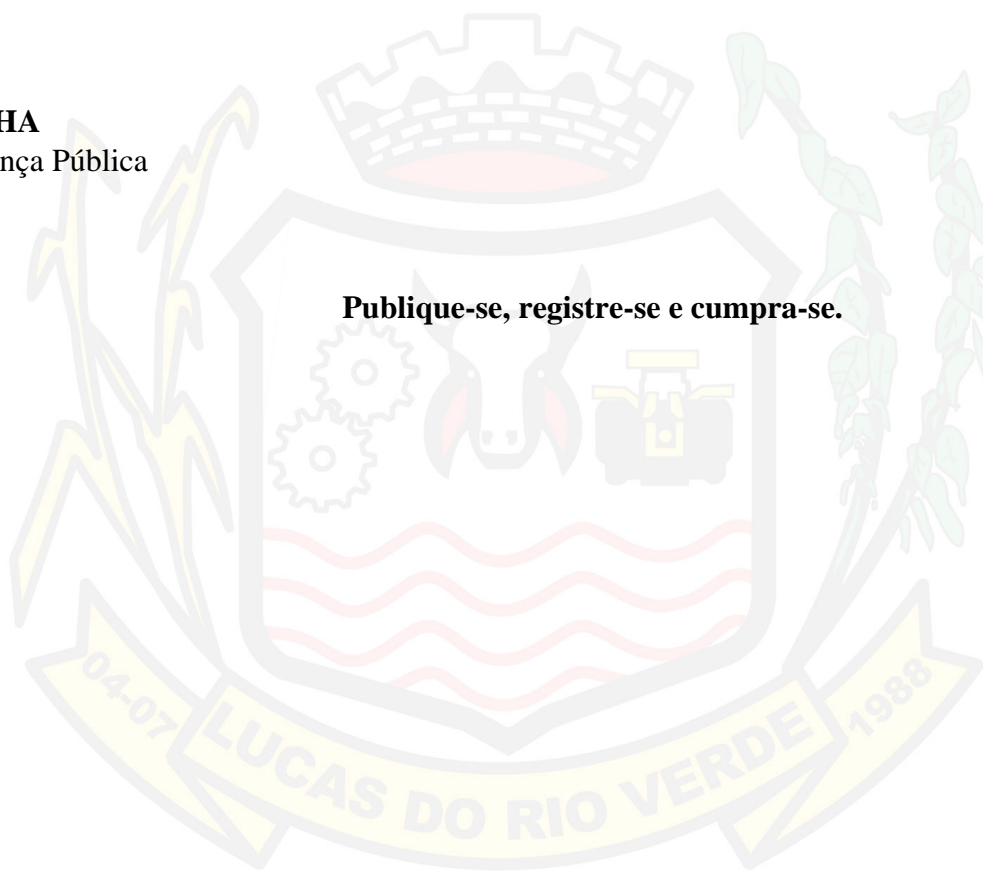
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**MARCOS VIEIRA DA CUNHA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

✓ **MARCOS VIEIRA DA CUNHA**

Assinou em 10/07/2024 às 16:18:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS VIEIRA DA CUNHA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **ALAN TOGNI**

Assinou em 11/07/2024 às 09:05:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**W30**

**PW7**

**NEL**

**QVE**